

DECRETO N.º 1465/18 de 31/12/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 5º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 13.545,91 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais c/ noventa e um centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.03	Obrigações Tributárias e Contributivas
PROJETO ATIVIDADE		Contribuição ao PASEP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.003
ELEMENTO		3390(149)
VALOR R\$		13.545,91 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais c/ noventa e um centavos);

Art. 2º. - Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 31 de Dezembro de 2018.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 31/12/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

